



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230177

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230177 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA J & N COMERCIAL LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e J & N COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 07.520.975/0001-90, sediado na AV MINAS GERAIS, 187, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). NELCILENE DE SOUZA MACHADO ARAUJO, portador do CPF 091.387.236-97, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 34/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: J & N COMERCIAL LTDA
CNPJ: CNPJ 07.520.975/0001-90
ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS, 187, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000
REPRESENTANTE: NELCILENE DE SOUZA MACHADO ARAUJO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016590	CAMISOLA ABERTA: EM MALHA PV COR CLARA 75% POLIESTER 35% VISCOSE TEMANHO (PMG)	UNIDADE	50,00	44,000	2.200,00
016592	COLETES ENDEMIA: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO	UNIDADE	60,00	54,000	3.240,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



016593	LENÇÓIS HOSPITALAR: COM ELASTICO EM TECIDO PERCAL 200 FIOS COR CLARA 1,90X1,40	UNIDADE	120,00	41,000	4.920,00
016594	ROUPÃO CIRURGICO: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO	UNIDADE	16,00	58,000	928,00
016595	CAMPO CURATIVO SIMPLES BRIM: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 40X40	UNIDADE	18,00	15,000	270,00
016596	CAMPO CURATIVO SIMPLES: FENESTRADO EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 40X40	UNIDADE	18,00	18,000	324,00
016597	CAMPO DUPLO CIRURGICO: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 1,30X1	UNIDADE	18,00	49,000	882,00
016598	CAMPO FENESTRADO: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 1,30X1	UNIDADE	18,00	39,000	702,00
016599	CAMPO SIMPLES : EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 2X1	UNIDADE	18,00	89,000	1.602,00
016600	CAMPO DUPLO FENESTRADO: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO 2X1	UNIDADE	18,00	89,000	1.602,00
016601	LENÇÓIS HOSPITALAR:: SEM ELASTICO EM TECIDO PERCAL 200 FIOS COR CLARA 1,90X1,40	UNIDADE	120,00	61,000	7.320,00
016602	CONJUNTO CIRURGICO: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGUDÃO TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	16,00	74,000	1.184,00
016603	MACACÃO: MACACÃO FABRICADO NO TECIDO RIP STOP COM FITAS REFLETIVAS 3M GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS E MANGAS COM LOGO BORDADO PADRÃO NACIONAL, NAS COSTAS, MANGA E FRENTE, BOLSOS DIANTEIROS COM FECHAMENTO COM ZÍPER E TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO COM OMBREIRAS E JOELHOS E VELCRO NA FRENTE PARA COLAR O NOME E NAS COSTAS PARA COLAR FUNÇÃO.	UNIDADE	40,00	280,000	11.200,00
016604	BONÉ:: MATERIAL: RIPSTOP, COR: AZUL, MODELO: AJUSTÁVEL, EM METAL.	UNIDADE	24,00	26,000	624,00
046001	CAMISETAS SIMPLES EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	2.040,00	18,000	36.720,00
046002	CAMISETAS POLO EM MALHA 75% POLIESTER E 25% VISCOSE COR CLARA TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG), PERSONALIZADA COM UM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	720,00	29,000	20.880,00
046003	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET PV COR AZUL BANDEIRA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHOS (P), (M), (G), (GG)E (EG) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	960,00	31,000	29.760,00
046004	CAMISETA SIMPLES PV EM MALHA PV COR ESCURA 65% POLIESTER 35% VISCOSE TAMANHOS (P), (M), (G), (GG) E (EG) PERSONALIZADA COM LOGOTIPO DESEJADO	UNIDADE	3.000,00	18,000	54.000,00
046015	CAMPO SIMPLES: EM BRIM PERSONALIZADO COR ESCURA 100% ALGODÃO 60X60	UNIDADE	18,00	40,000	720,00
046016	BATA CIRURGICA: SEM RESTRIÇÕES	UNIDADE	46,00	49,000	2.254,00
VALOR GLOBAL R\$					181.332,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 09 de Fevereiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 181.332,00 (cento e oitenta e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



um mil, trezentos e trinta e dois reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.125.0009.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.070 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do Município

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ACS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - **Manutenção do Programa Saúde da Família**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - **Manutenção do Hospital Municipal**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - **Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - **Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - **Manutenção da Vigilância Sanitária**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - **Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 09 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

J & N COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.520.975/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____